



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 83, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Autoriza a realização do Projeto “Novos Portais da ESMPU”, o qual tem como objeto a modernização dos portais da Internet e Intranet da ESMPU, bem como designa sua equipe.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do Projeto “Novos Portais da ESMPU”, que tem como objeto a modernização dos portais de Internet e Intranet da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Designar a servidora Dulciane Florencio Vieira, matrícula nº 20059 como Gerente do Projeto.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

Equipe permanente:

- Graziane Madureira Baptista, matrícula nº 70105 como Gerente Substituta.
- Alexandre Ferreira Ponte, matrícula nº 70834;
- Filipe Scafuto Vieira, matrícula nº 70399;
- Clara Dantas Farias, matrícula nº 23186;

Equipe de Caráter Consultivo

- Silvana Maria do Amaral Bobroff, matrícula nº 70141 e Ana Carolina Fernandes Araújo, matrícula nº 70083 como sua substituta;
- Nelson de Sousa Lima, matrícula nº 70052;
- Cristiane Maria Schulz Hashimoto, matrícula nº 7041.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA